



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
Secretaria Municipal de Administração  
Departamento de Compras

**DISPENSA DE VALOR Nº 001/2022**  
**COM BASE NO ART. Nº75, INCISO I E II DA LEI 14.133/2021**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT**, inscrito no CNPJ Sob o nº **03.788.239/0001-66**, aqui representado pelo Srº Prefeito Municipal, **VANDER ALBERTO MASSON**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade **0.391.390 2 SSP/MT** e CPF/MF nº **432.285.341-20**, residente e domiciliado na cidade de Tangará da Serra – MT. Nos termos do Artigo 75, inciso I e II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

<b>DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:</b>	<b>DIA 20/01/2022 até 25/01/2022 até ÀS 17:00 HORAS</b>
<b>REFERENCIA DE HORÁRIO:</b>	HORA DE CUIABÁ - MT
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:</b>	<a href="mailto:comprastga@tangaradaserra.gov.mt.br">comprastga@tangaradaserra.gov.mt.br</a> <a href="mailto:setur@tangaradaserra.mt.gov.br">setur@tangaradaserra.mt.gov.br</a>
<b>LINK DO EDITAL:</b>	<a href="https://tangaradaserra.mt.gov.br/site/?compra-direta=contratacao-de-empresa-especializada-na-prestacao-de-servicos-de-seguro-veicular">https://tangaradaserra.mt.gov.br/site/?compra-direta=contratacao-de-empresa-especializada-na-prestacao-de-servicos-de-seguro-veicular</a>

**1- Fundamento Legal: Art.75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021**

Art. 75. É dispensável a licitação:

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

[...]

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

**2- ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Departamento de Compras**

Constitui o objeto desta Chamada Pública **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR.**

Item	DESCRIÇÃO DO OBJETO
01	<b>CHEVROLET ONIX - 1.0 LT MEC (FLEX) ANO/MODELO: 2021/2022</b> CHASSI: 9BGEB48A0NG114483 PLACA: RAW-7E57 USO: COMERCIAL
02	<b>RENAULT DUSTER 1.6 INTENSE - AUT (FLEX)ANO/MODELO:</b> 2021/2022 CHASSI: 93YHJD20XNJ036994 PLACA: RRJ-2C29 USO: COMERCIAL

### **3- DO PRAZO:**

O prazo de vigência deste contrato e de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura. Com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Municípios, sendo presente o contrato considerando serviço contínuo e que poderá ser reajustado, nos termos da legislação vigente, caso autorizado, formalmente, a prorrogação pela autoridade competente e atendida as exigências legais definidas na Lei 14.133/2021.

### **4- DOS RECURSOS:**

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Tangará da Serra – MT, para exercício de 2022.

### **5- DO PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:**

A presente **CHAMADA PÚBLICA** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) UTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e os receptivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: [comprastga@tangaradaserra.gov.mt.br](mailto:comprastga@tangaradaserra.gov.mt.br) [setur@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:setur@tangaradaserra.mt.gov.br) preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA DE VALOR Nº 0001/2022**.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **25/01/2022 às 17:00 horas**.

### **6- Da Habilitação Fiscal e Jurídica: Conforme Artigo 68 da Lei 14.133/2021 a habilitação fiscal jurídica serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Departamento de Compras**

---

- Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidão Negativa Fazenda Federal;
- Certidão Negativa Trabalhista (CNDT);
- Certidão Negativa FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;

**7- DO PAGAMENTO:**

O pagamento ocorrerá mediante apresentação de nota fiscal e após atesto de setor competente, nos termos da **Lei Federal nº 14.133/2021**.

**Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante o processo de habilitação;**

**8- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Poderá o Município revogar a presente Dispensa de Valor nº 001/2022, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

O Município deverá anular a presente Dispensa de Valor nº 001/2022, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

A anulação do procedimento da Dispensa de Valor nº 001/2022, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Apos a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceite pelo Município.

Tangará da Serra, 20 de Janeiro de 2022.

**ARIELZO DA GUIA E CRUZ**  
**Secretário Municipal de Administração**

**ELIANE SIMONE CRISTALINO**  
**Chefe do Departamento de Compras**



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
Secretaria Municipal de Administração  
Departamento de Compras

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

**DISPENSA DE VALOR N° 001/2022**  
Com Base no ART. N° 75, INCISO I e II da Lei 14.133/2021.

**Objeto:**

**Proposta:**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR
01	<b>CHEVROLET ONIX - 1.0 LT MEC (FLEX) ANO/MODELO: 2021/2022 CHASSI: 9BGEB48A0NG114483 PLACA: RAW-7E57 USO: COMERCIAL</b>	
02	<b>RENAULT DUSTER 1.6 INTENSE - AUT (FLEX) ANO/MODELO: 2021/2022 CHASSI: 93YHJD20XNJ036994 PLACA: RRJ-2C29 USO: COMERCIAL</b>	
	<b>VALOR TOTAL</b>	

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa Contratada;

Razão Social:

N° CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos na Dispensa de Valor.

Tangará da Serra, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2022

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável CPF